

Saúde e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, de SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3566/2020, do Contrato acima descrito: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3566/2020: 18.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 3566 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2021". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000513979

Assunto: Contrato
Expediente: 055842-2000/14-4

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/023025

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pso Servs de Limpeza e Manutencao Eireli, CNPJ: 21.145.031/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO a ser realizada na 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, em Santa Rosa/RS, nos seguintes endereços: 1) Sede - Av. Rio Branco, 634 (02 Postos, de 08hs diárias cada); 2) Almoxarifado - Rua Sebastião Matiazzi, 55 (01 Posto de 08hs diárias), todos os Postos de 2ª a 6ª feira, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022, o prazo do Contrato 016/2017 - FPE 2014/023025. Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à Contratante ou à Contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 20/02/2017 até 20/02/2022

Protocolo: 2021000513980

Assunto: Contrato
Expediente: 087634-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2017/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Benef Sao Joao da Reserva, CNPJ: 90.938.713/0001-93; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 38/2017 CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de março de 2021 até 09 de março de 2022, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS, no município de São Lourenço do Sul/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/03/2017 até 09/03/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/038/2017. Número Empenho: 21000051117.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000513981

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0058662-6
Nome: Cristina Hentschel
Id.Func./Vínculo: 2959313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

0(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/02/2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2021000513982

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 21/2000-0012935-3
Nome: Mariana Branco da Silva
Id.Func./Vínculo: 3920097/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

0(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 10/03/2021, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04, 12134/04, 14967/16 e 15142/18.

Departamento Administrativo

VERALÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150